RESOLUÇÃO Nº 009, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Institui a Comenda do Mérito Legislativo "**VALDOMIRO MANOEL MONTEIRO**" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Ipamerina do Mérito Legislativo "**VALDOMIRO MANOEL MONTEIRO**", destinada como condecoração concedida pela Câmara Municipal de Ipameri a toda pessoa que for reconhecida como dela merecedora por suas ações em prol dos serviços voltados às igrejas evangélicas e representações protestantes, devidamente comprovadas.

Art. 2º - A Comenda será concedida em Sessão Solene, realizada na sede deste Poder ou em outro recinto, mediante deliberação do Plenário.

Art. 3º - A concessão da Comenda se dará através de resolução, podendo, inclusive, ser concedida *post-mortem*, atendido ao disposto no art. 1º, desta resolução.

Art. 4º - A Câmara Municipal registrará o nome de todas as pessoas agraciadas com a Comenda e, também, expedirá os respectivos diplomas.

Art. 5º - A Comenda será representada por uma medalha em formato circular, sendo cunhada em metal e esmaltada com as cores simbólicas do Município de Ipameri, com sessenta e cinco milímetros de diâmetro, contendo, em alto relevo, as seguintes especificações:

I - Medalha de Honra ao Mérito "VALDOMIRO MONTEIRO";

a. Material, dimensões, processo de fabricação e acabamento:

- Material: Medalha esmaltada, estampada em metal, formato cruz de malta, na cor púrpura, com banho dourado e brasão do Município de Ipameri, com o tamanho 7x7cm;

- Bóton: Réplica da medalha esmaltada em metal, formato cruz de malta, na cor púrpura, com banho dourado, com tamanho 3x3.

Parágrafo único – A Comenda será encimada por uma fita, nas cores verde e amarela.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de verba orçamentária destinada ao Poder Legislativo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 29 dias do mês agosto de 2018.

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL IPAMERI - GO

Jânio Pacheco
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 14 / 08 / 2018

HONRA AO MÉRITO
VALDOMIRO MONTEIRO